

Cidadania italiana jure sanguinis

 STUDIO LEGALE
PICCOLO

AVVOCATO CASSAZIONISTA
CITTADINANZA ITALIANA - MILANO

Guida
Completo



STUDIO LEGALE
PICCOLO

AVVOCATO CASSAZIONISTA
CITTADINANZA ITALIANA - MILANO



1 Quem tem direito à cidadania italiana jure sanguinis?



2 Onde solicitar



3 Documentos necessários



4 Como funciona o processo legal?



5 As vantagens de ser um cidadão italiano



6 Perguntas mais frequentes



1 Quem tem direito a cidadania italiana jure sanguinis?



A cidadania italiana é transmitida por direito de sangue (jure sanguinis) e pode ser adquirida através de:

A linha do pai

Se você é descendente de um cidadão italiano (por exemplo: trisavô, bisavô, avô) você tem direito, a princípio, a cidadania italiana.

A linha da mãe

Se você é descendente de um cidadão italiano (por exemplo, trisavó, bisavó, avó) você tem direito, a princípio, ao reconhecimento da cidadania italiana.

Caso especial: filhos e mulheres italianas casadas com cidadão estrangeiro antes de 01/01/1948

Lei italiana n^a 555 de 13/06/1972, art 10. estabelecia que uma mulher italiana casada com cidadão estrangeiro, perderia a sua cidadania e assumiria a cidadania de seu marido.

Isso significa que se a mulher italiana tivesse casado com um cidadão estrangeiro antes de 01/01/1948, ela teria perdido a cidadania italiana e, conseqüentemente, todos os seus descendentes não poderiam requerer a cidadania italiana.

Essa lei foi declarada inconstitucional somente em 1975 e tal decisão foi aplicada retroativamente até a data de 01/01/1948, data que foi promulgada a Constituição da República Italiana.

Assim filhos de mulheres dentro da linha que transmite a cidadania italiana podem requerer o reconhecimento italiano **exclusivamente**, por via judicial no Tribunal italiano competente.





2 Onde solicitar

**Há duas maneiras
de solicitar
a cidadania**

A) Através do processo administrativo

a.1) No Consulado italiano (tempo de espera de até 13 anos);

a.2) No Comune na Itália

Administrativamente na Itália através da prova da residência onde é necessário viajar para a Itália, estabelecer e seguir os procedimentos administrativos. No entanto exige gastos com passagens, aluguel, hospedagem, análise e exigências da própria Comune e aguardar sem uma estipulação média de prazo a decisão dos oficiais.

b) Por meios legais

O percurso legal é a forma mais segura e conveniente tanto em termos de tempo e quanto de dinheiro, baseando no Tribunal Italiano competente.

Nosso studio legale em Milão se ocupa há diversos anos com o reconhecimento da cidadania italiana via judicial.

Para entrar com a ação judicial chamada ricorso o requerente ou parceiro prepara a pasta com os documentos necessários e são representados em um dos 26 Tribunais italianos através de uma procuração enviada pelo nosso escritório devendo o reconhecimento no cartório ser por autenticidade.

É um fato público e notório e de conhecimento amplo que em muitos países a lista de espera nos consulados duram mais de 10 anos para ser chamado a iniciar um processo administrativo no respectivo Consulado o que segundo a jurisprudência italiana, fere o principio da duração razoável do processo havendo justo motivo para para o advogado italiano propor a ação de reconhecimento perante o Tribunal Italiano competente.



**AVVOCATO CASSAZIONISTA
CITTADINANZA ITALIANA - MILANO**

Serviços jurídicos especializados

O escritório de advocacia é especializado na área prestando serviços jurídicos para o reconhecimento da cidadania italiana há vários anos. A história do Studio Legale Piccolo iniciou-se com o avvocato cassazionsita (habilitação para Suprema Corte Italiana) Valerio Piccolo que iniciou a carreira desde jovem no escritório de advocacia do seu pai Avv. Mario Piccolo estabelecido no coração da cidade de Milão

Os advogados do escritório em Milão representam todos os clientes perante o Tribunal competente através de uma procuração concendida, representando o cliente em todas as fases do processo desde o protocolo da ação, audiências, sentença incluindo a fase administrativa de transcrição dos documentos onde são direcionados aos clientes para a transferência do AIRE e emissão do passaporte.

Com participação em nosso escritório italiano de advogados italianos e advogado ítalo-brasileiro temos conhecimento da legislação local italiana e a brasileira.

Além disso nosso advogado titular do escritório Avv. Valerio Piccolo, possui habilitação para atuação na Suprema Corte di Cassazione.



Valerio Piccolo

“ Oferecemos aos nossos clientes grande experiência e absoluta transparência



Andrew Montone

“ Nossa atuação junto aos tribunais tem por condão a busca de um direito previsto em lei e realizar os sonhos a ele atrelado

3 Documentos necessários



Antes de iniciar o processo, você precisa ter os seguintes documentos disponíveis.

Documentos do antepassado italiano

Esta é a parte mais importante, porque sem os documentos em seu antepassado (dante causa), não há como iniciar o processo.

1. Certidão de nascimento original

(extrato da certidão de nascimento)

Esta é a certidão de nascimento emitida pelo Escritório do Estado Civil Italiano. Este é o documento fundamental para provar sua descendência de um cidadão italiano.

Este documento pode ser obtido junto ao município onde nasceu o antepassado italiano.

2. Certificado de casamento

Se houver uma certidão de casamento, você deve apresentá-la antes de iniciar o caso.

3. Certificado negativo de naturalização

Também conhecido como **CNN**, o certificado negativo de naturalização é o documento utilizado para provar que o italiano não se naturalizou no país estrangeiro. Este documento é importante porque se um cidadão italiano se naturaliza no país estrangeiro antes do nascimento de seus filhos, seus descendentes podem perder o direito de requerer a cidadania italiana. Este documento pode ser solicitado no site do Ministério da Justiça.

4. Certificado de óbito

No caso da via judicial é dispensável, salvo se o antepassado nasceu antes do Reino da Itália (unificação em 1861). No entanto sempre solicitamos apenas do italiano como documento complementar, visto o entendimento particular de cada tribunal competente.

5. Confirmação de recebimento

No caso de descendência por via paterna e filhos de mulheres em que o nascimento ocorreu depois de 1948 a depender do Consulado competente da região, temos determinadas instruções: comprovante de recebimento do email de inscrição na fila, email de recebimento ou “prints” das tentativas (com horário) de inscrição nas filas através do sistema prenot@mi ou AR dependendo do Consulado.



Documentos dos descendentes (inteiro teor)

Estes documentos são usados para provar a descendência de seu ancestral italiano (dante causa).

1. Certidão de nascimento

É necessário apresentar a certidão de nascimento de todos os descendentes dos antepassados.

2. Certidão de casamento

É necessário apresentar a certidão de casamento de todos os descendentes do falecido.

Em caso de divórcio é necessário apresentar os documentos adicionais que nossos advogados instruirão aos requerentes.

***Se um dos ascendentes nasceram no Brasil antes de 01/01/1889, poderá ser apresentada a relativa Certidão de Batismo emitida pela Paróquia. Também serão aceitas certidões de casamento religioso até 24/06/1890.

3. Certificado de óbito

A certidão de óbito não é obrigatória.



Informações importantes

1. Traduções

Todos os certificados estrangeiros devem ser traduzidos por um tradutor juramentado e certificados de acordo com a Convenção de Haia. Os documentos podem ser escaneados e carregados na seção apropriada do site e só então enviados ao nosso escritório por correio internacional.

2. Busca de documentos

A busca de documentos é uma atividade fora do processo legal com o advogado, porém nosso escritório pode oferecer o serviço de busca de documentos tanto na Itália como em países estrangeiros. O serviço é oferecido por uma taxa e o preço depende da dificuldade de encontrar os documentos: quanto mais informações houver sobre a árvore genealógica, mais fácil será encontrar os documentos.

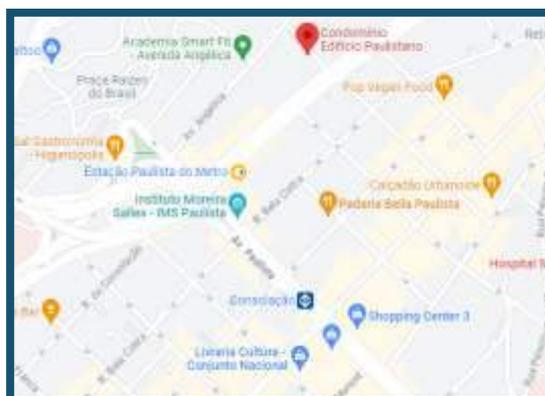
Nosso escritório na Itália

Corso Concordia, 8
Milano - MI
CAP: 20129
+39 02 7602 0701
www.cittadinanzaitaliana.net



Nosso escritório no Brasil

(horário marcado)
Rua Maceió, 63 sala, 204
São Paulo- SP
Cep: 01302-010
Consolação -São Paulo
+ 39 3911122647 (whatsapp)
www.cidadaniaitalianajudicial.com



5 As vantagens de ser um cidadão italiano

Há várias razões para ser um cidadão italiano. A Itália faz parte da União Européia, portanto, com um passaporte italiano você pode viajar, estudar, trabalhar ou permanecer livremente em qualquer país da Europa. Ter um passaporte italiano também facilita o acesso ao para o green card, para que você possa obter mais facilmente seu visto de entrada para trabalhar ou investir nos Estados Unidos da América. Por último, mas não menos importante, o orgulho italiano certamente carrega peso. Sua descendência italiana tem valor e merece ser reconhecida. Muitos de nossos compatriotas que vivem no exterior dizem que o sangue italiano não tem prazo de validade!





4 Como funciona o processo legal?

Fase preparatória

1. Os candidatos entregam todos os documentos necessários para a análise de viabilidade. Se a família não tiver a documentação, e a empresa não puder verificar a ausência de obstáculos ao reconhecimento da cidadania, o processo não poderá ser empreendido.
2. Uma procuração é redigida e enviada aos advogados na Itália, para que eles possam ter poderes para representar os requerentes / família perante o Tribunal competente.

3. O Studio Legale Piccolo apresentará o seu caso para o Tribunal competente na Itália. A parte contrária é o Ministério do Interior italiano, representado pelo advogado do Estado nas causas que envolvem matérias de reconhecimento da cidadania italiana.

Registro do caso

1. Após algumas semanas, os advogados recebem o número de identificação do caso, que pode ser monitorado pelos clientes no app “giustizia civile”.

2. O juiz é nomeado e a audiência é marcada.

3. No dia da audiência no Tribunal competente, o advogado apresentará seus argumentos ao magistrado, apresentando os documentos apropriados.

Fase administrativa do processo judicial

Após a sentença de reconhecimento da cidadania, o processo é coletado pelo Tribunal e enviado ao Município de origem do antepassado italiano para fazer as transcrições e emitir os certificados italianos dos requerentes. Uma vez realizada esta operação, o registro no AIRE do Consulado correspondente é realizado e o passaporte é emitido.



6 Perguntas mais frequentes



1) Os valores a serem pagos ao consulado estão incluídos ou eu terei que pagar algo extra?

Você não tem que pagar nada ao consulado. A única coisa que você tem que fazer é o correio registrado.

2) Há algum custo para a pesquisa e análise de documentos?

Os custos adicionais dizem respeito à busca de antepassados na Itália, pois temos que utilizar agências especializadas em pesquisa de antepassados. Se você já possui a certidão de nascimento ou os dados pessoais completos e exatos de seu antepassado italiano, não aplica custos adicionais para a solicitação da certidão de nascimento ao município.

3) As crianças podem ser admitidas no processo?

Crianças menores de 16 anos não são incluídas no recurso porque terão sua cidadania diretamente no município no momento da transcrição.

4) Quem faz a árvore genealógica no processo?

O cliente é responsável pelo envio dos documentos bem como nos enviar um desenho da sua árvore genealógica, mesmo que seja manual para o escritório possa conferir de modo claro e preciso a sua descendência italiana.

5) Todos os documentos, certificados e traduções juramentadas deve ser original?

Documentos e traduções e folhetos devem ser originais, mas podem ser escaneados e enviados para nós por e-mail, Dropbox ou Google Drive porque os armazenamos eletronicamente. Você pode enviar os originais em uma data posterior.

6) Você tem um escritório no Brasil, ou eu terei que entrar em contato com você por e-mail ou Whatsapp?

Temos escritório no Brasil onde atendemos em alguns meses no ano pelo advogado de nosso escritório registrado na Ordine degli Avvocati di Milano e do Brasil Adv. Andrew Montone

Rua Maceió, 63

Sala, 204

São Paulo- SP

Cep: 01302-010 - São Paulo - Consolação

+ 39 3911122647 (whatsapp)

www.cidadaniaitalianajudicial.com

[Link direto whatsapp BR/PT](#)

Reunião Online

*Caso deseje agendar uma reunião com nossos advogados do escritório de advocacia italiano em Milão podemos realizar através de video conferência pelo google meet, zoom, skype etc.

7) Quanto tempo leva para obter a cidadania italiana?

O processo legal na Itália leva entre 18 e 24 meses. Você pode monitorar a situação do processo através da Apelação oficial do Ministério da Justiça italiano. Esse aplicativo é chamado de Justiça Civil.

8) Quantos membros da família podem participar do mesmo processo?

Vários membros de uma mesma família podem participar do mesmo julgamento. Não há limite para o número de participantes ou para a necessidade de reunir mais casos para membros de uma mesma família.



STUDIO LEGALE
PICCOLO

AVVOCATO CASSAZIONISTA
CITTADINANZA ITALIANA - MILANO



A. Montone + 39 391 1122647 / V. Piccolo +39 335 5274886